

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg/br

PROJETO DE LEI N°301/2012



SÚMULA – Denomina as ruas H, I, J, K, L e M do Jardim Oliveira, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR FERREIRA FRIAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Denomina as Ruas do Jardim Oliveira, localizada no lote de terras 69-E/REM - Gleba Barra Nova, no Distrito de Vila Reis, em Apucarana, como segue:

Rua H - Esterlindo Luiz da Silva

Rua I - Maria dos Santos Costa

Rua J - Mariana Pereira Fernandes

Rua K - Cremilda da Silva Cardoso

Rua L – José Kremer

Rua M - Luiza Vedovotto de Godoy

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 17 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias

Vereador